



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS

Rodovia GO 239, Km 36, - Bairro Vila de São Jorge - Alto Paraíso de Goiás - CEP 73770000

Telefone: (62)34551114

ERRATA EDITAL N° 04/2023 (SEI 15400640)

PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS

A Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATAs, designada pela Portaria ICMBIO nº 2168, de 22 DE junho de 2023 (SEI 15050837), pelo presente ato, informa a retificação do Edital Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros nº 15400640, nos seguintes termos:

Onde se lê:

2.2. A inscrição será realizada apenas presencialmente no Escritório do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (Rodovia GO 239, Km 36 - Vila de São Jorge, Alto Paraíso de Goiás - GO, 73770-000), das 09h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta feira, exceto feriados.

Leia-se:

2.2. A inscrição será realizada apenas presencialmente no Escritório do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (Rodovia GO 239, Km 36 - Vila de São Jorge, Alto Paraíso de Goiás - GO, 73770-000), do dia 24/07/2023 ao dia 10/08/2023, das 09h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta feira, exceto feriados.

Onde se lê:

2.4.2. CNH (categorias B, C, D ou E) - documento original e cópia.

Leia-se:

2.4.2. CNH (categorias B, C, D ou E) - documento original e cópia (apenas para os cargos de Nível II e III).

Onde se lê:

3.5.13. 4 pontos por habilitação (CNH) nas modalidades AB, B, D ou E

Leia-se:

3.5.13. 4 pontos por habilitação (CNH) nas modalidades D ou E



Documento assinado eletronicamente por **Pamella Ingrid Ayres Ferraz, Servidor Cedido**, em 24/07/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Afonso Ribeiro, Analista Ambiental**, em 24/07/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Alves De Camargos, Analista Ambiental**, em 24/07/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15409262** e o código CRC **8F1C28EF**.